**PROJETO DE LEI N° /2019**

**Senhor Presidente,**

O **Vereador André Leal Amaral - PSDB** apresenta, nos termos regimentais, o projeto de Lei anexo, que **“Denomina Rua Fortunato Pollesel a Rua 4** **do Loteamento Bosque dos Eucaliptos, Bairro Samambaia”**, para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

**Justificativa**

A longa trajetória dos Pollesels no país começa em 30 de outubro de 1897, quando Fortunato Pollesel, sua esposa Regina Gobbo e seus dois filhos Giovanni e Elisabetta aportaram no Brasil. Nascidos em Frazione de Francenigo, Província de Treviso na Itália, vieram para cá a bordo do vapor Manilla.

Fortunato Pollesel nasceu em 3 de julho de 1870 e antes de ser lavrador serviu o exército italiano na cavalaria. Ele faleceu em 12 de dezembro de 1930.

Embarcaram no Porto de Genova e desembarcaram no Porto de Santos. Após a passagem pela Hospedaria dos Imigrantes, no bairro Brás na capital paulista, foram contratados pelo Barão de Ibitinga para trabalhar na sua lavoura de café na cidade de Itatiba.

Após Itatiba, passaram alguns anos em Morungaba e acabaram fixando residência em Campinas. Tiveram 12 filhos sendo apenas dois nascidos na Itália e o restante em solo brasileiro onde fizeram morada e descendência nas cidades da região de Campinas, inclusive Valinhos.

Empreiteiro de lenha e arrendador de lavouras de café, Fortunato Pollesel foi muito ativo na sociedade da época; era muito conhecido e respeitado.

Seus filhos casaram e deixaram grande descendência, contribuindo com o desenvolvimento do interior do Estado de São Paulo mantendo o legado de valores cristão e de solidariedade que marcaram a vida daqueles jovens imigrantes que aportaram em nossa terra no final do século XIX, completando 120 anos de sua vinda para o Brasil em 2017, comemorada pelas 5 gerações de descendentes.

Valinhos, 26 de fevereiro de 2019.

**André Leal Amaral**

Vereador – PSDB

**PROJETO DE LEI N° /2017**

Denomina Rua 4, Loteamento Bosque dos Eucaliptos, Bairro Samambaia na forma que especifica.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominada Rua Fortunato Pollesel, a Rua 4 do Loteamento Bosque dos Eucaliptos, Bairro Samambaia, com início na Rua Doutor Mauro Pereira da Silva e término no Sistema de Lazer 2 do mesmo loteamento.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos

**Orestes Previtale Júnior**

Prefeito Municipal